

Goiânia, 13 de maio de 2020.

## **Projeto de lei aprovado pela ALEGO facilita pagamento de pendências com o sistema fazendário**

De iniciativa do Deputado Estadual Chico KGL (DEM), foi aprovado hoje (13/05) em segunda votação o projeto de lei nº 1773/20 que busca facilitar a vida dos contribuintes goianos, no que diz respeito ao pagamento de suas pendências com o sistema fazendário.

A proposição legislativa visa alterar a Lei de nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás acrescentando um inciso ao art. 169 da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ Fica a administração pública proibida de qualquer procedimento fiscal de notificação e multa antes de findo o prazo de que trata o inciso 11 do art. 1a da instrução normativa nº 01118/12-GSF, de 04 de outubro de 2012”.

Com isso, ocorre que, na prática, o contribuinte poderá solicitar o parcelamento de seu crédito tributário sem figurar como inadimplente antes do prazo de 3 meses.

Com a mudança, a administração pública não poderá neste período realizar nenhum procedimento fiscal (notificação e multa) antes do fim do prazo dos 3 (três) meses. O projeto propõe que os contribuintes e demais pessoas sujeitas ao cumprimento de obrigações tributárias possam procurar a repartição fazendária competente (de forma presencial ou virtual) para, espontaneamente, solicitar o parcelamento.

**O projeto segue para análise do Governador Ronaldo Caiado para sanção ou voto.**

Informações: Assessoria Econômica/COTEC ([claudiohenrique@sistemafieg.org.br](mailto:claudiohenrique@sistemafieg.org.br)).